



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.372 de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação de Função Gratificada concedida à servidora integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirada da Folha Mensal de Pagamento de servidores integrantes do **QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO**, valor referente a percentual de gratificação, correspondente ao Símbolo FG-4 (25%), concedido à servidora **MARLUCI CONSUELO DEL POMO PEREIRA**, matrícula nº 002446-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo